

**PROJETO DE LEI N.º 292/XIII**

**CRIA O ESTATUTO DOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE**

**PARECER DA ANMP**

A Associação Nacional de Municípios Portugueses regista com agrado o presente Projeto de Lei. Efetivamente, a 14 de junho de 2016, a ANMP aprovou um documento, documento em anexo, com um conjunto de medidas fundamentais ao desenvolvimento dos territórios de baixa densidade e rurais, entre as quais está precisamente a criação do Estatuto da Baixa Densidade e do Mundo Rural.

Após analisar o Projeto de Lei n.º 292/XIII, a ANMP entende que o proposto, ao integrar um conjunto de políticas, medidas e programas vai além do que deve ser um estatuto que contribua para atenuar as disparidades territoriais, considerando-se que a especificação desses programas e medidas deve ser remetida para um documento em anexo.

Relativamente aos critérios propostos a ANMP considera que deve ser referida a fórmula que relacionará os critérios, a ponderação de cada critério, bem como os valores a partir dos quais os territórios serão classificados como de baixa densidade.

Por último considera-se que a provação do presente estatuto deve ser precedida de um profundo debate, de modo a obter-se um amplo consenso sobre o mesmo, para que a sua aplicabilidade seja transversal às políticas da Administração Central.

Neste quadro, e não obstante se concordar com a necessidade de ser instituído o Estatuto dos Territórios de Baixa Densidade e Rurais, a Associação Nacional de Municípios Portugueses **entende que a presente proposta deve ser revista.**

Associação Nacional de Municípios Portugueses

Coimbra, 11 de outubro de 2016



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**

**PROPOSTA**  
**DE**  
**MEDIDAS PROMOTORAS DO DESENVOLVIMENTO**  
**DOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE E RURAIS**

**SECÇÃO DE MUNICÍPIOS DE BAIXA DENSIDADE E DO MUNDO RURAL**

## 1 - ENQUADRAMENTO

Nos territórios de baixa densidade tem-se verificado a partida de grandes contingentes de população e o abandono de algumas atividades produtivas. Estes fluxos migratórios que têm progredido desde finais dos anos cinquenta, compostos quase exclusivamente por jovens e adultos em idade ativa, conduziram a um envelhecimento nos territórios e a um ciclo do qual é difícil sair, provocando uma desarticulação na estrutura socioeconómica e condicionando de forma vinculada iniciativas de revitalização destes territórios.

O progressivo abandono da agricultura, a praticamente inexistência de indústria no interior ou o encerramento das existentes, a fragilidade do tecido económico - social bem como a ausência de investimento nos setores primário e secundário, o centralismo político e administrativo e o reduzido investimento público têm consequências negativas em termos de oportunidades de emprego e afeta de modo decisivo o progressivo despovoamento destes territórios. A inversão deste fenómeno requer medidas políticas transversais e concertadas (públicas e privadas) para que se criem condições para a revitalização destes territórios e a retenção de valor acrescentado sob pena de em poucas décadas desaparecerem por completo.

**Neste quadro, a Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural entende que é urgente implementar as seguintes medidas:**

1. **Criar o Estatuto da Baixa Densidade e do Mundo Rural:** Integrar a baixa densidade, de modo transversal, nas políticas da Administração Central, tendo por referência o cartograma e os critérios de baixa densidade aprovados pela ANMP, assim como obrigar a que o legislador tenha que especificar como é que os vários diplomas se aplicam aos territórios de baixa densidade;
2. **Criar o Observatório da Baixa Densidade e da Ruralidade:** Promover a avaliação dos impactos de todas as políticas, medidas e ações, nos territórios de baixa densidade e rurais, designadamente as medidas propostas pela Unidade de Missão para a Valorização do Interior;



3. **Afirmar a lógica do Povoamento sobre a lógica do Ordenamento formal do território:** As pessoas e a sua relação com a sustentabilidade ambiental no centro das preocupações e objetivos;
4. **Reforçar a autonomia municipal e as finanças locais:** Afirmar o primado da disponibilidade dos serviços à população em articulação com formas racionais de descentralização do Estado e materializar uma efetiva compensação dos territórios de Baixa Densidade e do Mundo Rural pelos bens e serviços ecológicos produzidos em sintonia com a evolução da fiscalidade ambiental (transferências financeiras positivas e não meramente compensatórias dos atrasos e dificuldades);
5. **Garantir uma efetiva e adequada valorização dos recursos endógenos:** As atividades primárias devem ser desenvolvidas numa lógica mais alargada (mercados locais, nacionais e globais) e numa base de prioridade ao mercado e à distribuição/venda sobre os recursos/produção;
6. **Afirmar o Turismo em Espaço Rural como uma nova fronteira do desenvolvimento económico e social:** As tendências pesadas da procura mundial (crescimento forte do mundo emergente, diversificação dos mercados, envelhecimento da população, valorização da diferenciação genuína, primado da experiência sobre os meros recursos e produtos) abriram uma grande oportunidade de internacionalização que urge aproveitar de forma sustentável e planeada.
7. **Aplicar aos territórios de Baixa Densidade um choque fiscal:** Dinamizar a competitividade e a empregabilidade nos territórios de baixa densidade, designadamente ao nível dos fundos comunitários e da política fiscal. Promover a majoração de todos os apoios às empresas e ao sistema de conhecimento científico que resulte em I&D, bem como alargar as vantagens fiscais, já atribuídas a estrangeiros, aos migrantes e emigrantes que entretanto queiram ir viver em territórios de baixa densidade e rurais, bem como instituir um mecanismo que adequa as avaliações dos lotes/terrenos existentes em zonas industriais e que obrigue os bancos a colocar no mercado os lotes e os pavilhões que estão em sua posse. Redefinir os critérios de discriminação positiva dos territórios de baixa densidade no âmbito do Portugal 2020, bem como criar programas específicos para os T.B.D;

8. **Adequar a política educativa à baixa densidade:** Diminuir o número de alunos por turma nos vários níveis de ensino, assim como proceder à transferência de 15.000 vagas no ensino superior, que atualmente estão afetas às Universidades e Politécnicos localizados nas Áreas Metropolitanas, para as Universidades e Politécnicos localizadas/os nos territórios de baixa densidade.

**A PRESENTE PROPOSTA DEVERÁ SER ENVIADA À UNIDADE DE MISSÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO INTERIOR.**

**Coimbra 14 de junho de 2016**

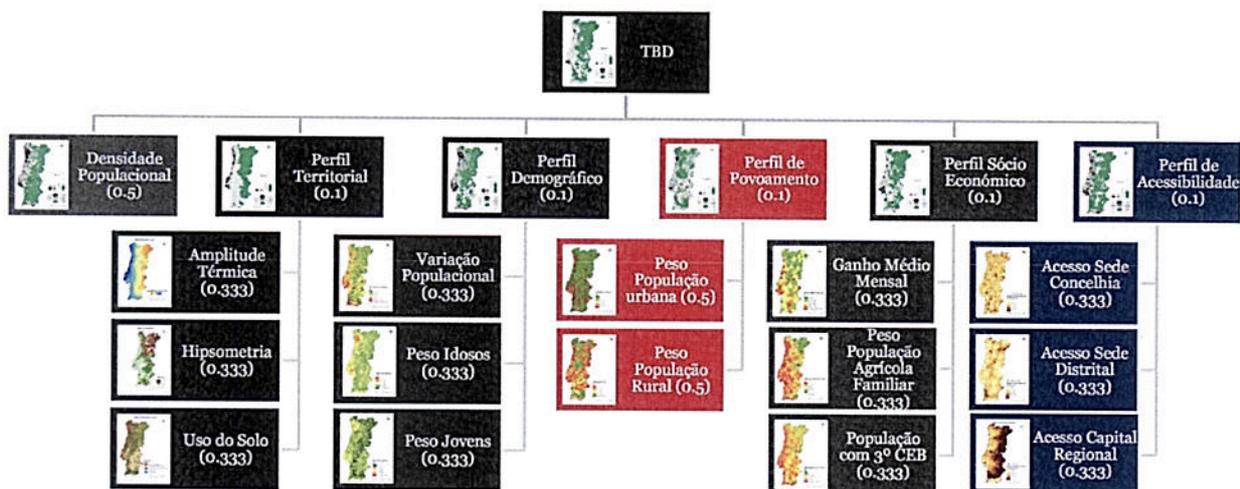
# TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE EM PORTUGAL

## PROPOSTA DE MAPEAMENTO

---

# MAPEAMENTO DA BAIXA DENSIDADE EM PORTUGAL

- Ponderação de Dimensões e Indicadores:



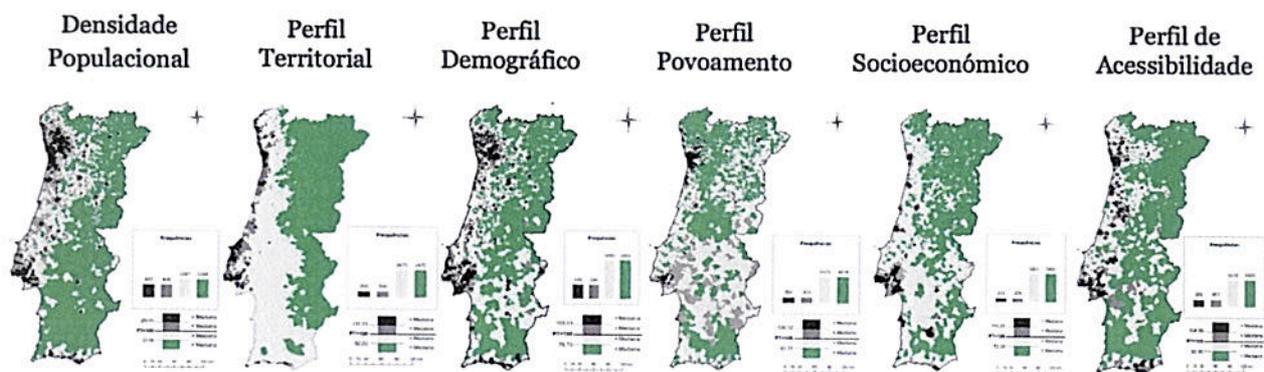
# MAPEAMENTO DA BAIXA DENSIDADE EM PORTUGAL

- O mapeamento dos Territórios de Baixa Densidade em Portugal Continental é desenvolvido sob uma abordagem multicritério na medida em que tal possibilita uma visão integrada de um conjunto de dimensões e indicadores, incorporando as experiências realizadas anteriormente neste domínio no território europeu.
- O conjunto de indicadores seleccionados pretende representar as várias dimensões que exercem influência particularmente relevante no desenvolvimento territorial das comunidades, e que neste processo importava quantificar de forma objectiva.

# MAPEAMENTO DA BAIXA DENSIDADE EM PORTUGAL

- Para isso, e como temos vários tipos de medida, desenvolveu-se um processo estatístico de normalização e redimensionamento dos indicadores que permitisse que todos fossem comparáveis e que tornasse possível medir e avaliar o grau em que se manifesta a “condição” de Baixa Densidade.
- Para cada um dos indicadores, e tendo como base a totalidade de ocorrências registadas a nível nacional, é estabelecida uma mediana para os valores situados abaixo da média nacional. Os valores registados abaixo dessa mediana são os das freguesias que mais se distanciam da média nacional, sendo por isso, e para essa dimensão específica, as que se classificam como de Baixa Densidade.

# MAPEAMENTO DA BAIXA DENSIDADE EM PORTUGAL



# MAPEAMENTO DA BAIXA DENSIDADE EM PORTUGAL

- Dimensões e Indicadores a considerar:
  - **Densidade Populacional:** 505,28 (hab/km<sup>2</sup>) – (50%)
  - **Perfil Territorial – (10%)**
    - Hipsometria: 309,61 m
    - Amplitude Térmica: 22,69° C
    - Uso do Solo: 12,37 % solo artificializado
  - **Perfil Demográfico – (10%)**
    - Variação da População Residente: -6,90 %
    - Proporção da População Residente c/ 65 ou mais anos de idade: 26,69%
    - Proporção da População Residente c/ 14 ou menos anos de idade: 12,36%

# MAPEAMENTO DA BAIXA DENSIDADE EM PORTUGAL

- Dimensões e Indicadores a considerar (c/ valores médios de referência):
  - Perfil de **Povoamento** – (10%)
    - Proporção da População Residente em lugares c/ 2000 ou mais hab.: 17,32%
    - Proporção da População Residente em lugares c/ 100 ou menos hab.: 29,04%
  - Perfil **Socioeconómico** – (10%)
    - Ganho Médio Mensal: 819,95 Euros
    - Importância da população agrícola familiar na pop. Residente: 28,06%
    - Proporção da população residente c/ pelo menos 3.º ciclo: 35,30%
  - Perfil de **Acessibilidades** – (10%)
    - Distância à sede de concelho, capital de distrito e capital regional: 15,46 min., 44,60 min. e 84,89 min., respectivamente

# MAPEAMENTO DA BAIXA DENSIDADE EM PORTUGAL

A ponderação resulta num índice de classificação final por freguesia como Território de Baixa Densidade, para todos os que registem um valor final inferior a 62,77

# TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE EM PORTUGAL

## **Critério quantitativo:**

1. Todos os municípios que registem mais de 50% das suas freguesias como de Baixa Densidade, são considerados também como municípios de Baixa Densidade.

## **Factor de correção regional:**

3. Todos os municípios que apresentem uma densidade populacional inferior a 25 hab/km<sup>2</sup> são classificados como de Baixa Densidade (desde que da aplicação deste critério resulte a classificação da NUT III como de Baixa Densidade).
4. Fator corretivo adicional que classifica como de Baixa Densidade todos os municípios de uma NUT III, sempre que 75% dos municípios dessa NUT III sejam de Baixa Densidade.